



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

ATA N.º 09

MANDATO 2021/2025

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Valongo realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Valongo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Intervenção do público. -----

ORDEM DO DIA -----

1 –Proposta de Desagregação das Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. -----

Estavam presentes trinta elementos, cujos nomes constam da lista de presenças com as respetivas rubricas. Presentes, também, o Senhor Presidente da Câmara José Manuel Pereira Ribeiro, os/as senhores/as vereadores/as Ana Maria Martins Rodrigues, Ivo Vale das Neves, Orlando Gaspar Rodrigues e Paulo Jorge Esteves Ferreira. -----

Verificou-se a substituição, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, da Presidente da Junta de Freguesia de Valongo Cláudia Maria Andrade Gonçalves Lima, tendo substituída por Ana Sofia Sousa de Melo. -----

Verificou-se a falta do Membro Mário Rui Oliveira Monteiro por imprevisto de última hora não tendo sido substituído. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, deu início à reunião. -----

A Primeira Secretária da Assembleia, **Catia Sofia Andrade Gonçalves Lima**, procedeu à chamada dos Membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, concedeu a palavra aos munícipes que pretendessem intervir. -----

O Município, **Adriano Ribeiro**, disse que o processo de desagregação das freguesias de Campo e Sobrado teve um longo percurso, sendo muito importante para aquelas populações e mesmo se concretize. -----

O Presidente da Assembleia, **Abílio Jose Vilas Boas Ribeiro**, colocou à discussão o ponto 1 –Proposta de Desagregação das Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

A Membro do Grupo Municipal do PS, **Catarina Maria Moreira das Neves Lobo**, disse que depois de nove anos da criação da União de Freguesias de Campo e Sobrado estão ali para apreciar e votar uma proposta de desagregação das mesmas. -----

Sendo do conhecimento de todas que se tratou de uma união foçada, nunca desejada pela população local, nem pelos sucessivos órgãos autárquicos, que sobre ela se foram pronunciando, unanimemente contra, por isso não deixa de ser um dia histórico. -----

Disse de seguida que o processo não acaba aqui, estão a dar um importantíssimo passo no sentido de reverter a decisão que dura há nove anos e que não respeitou em nenhum momento a posição das autarquias e das populações, bem como a identidade histórica de cada uma delas. -----

O Grupo Municipal do PS quer aproveitar para destacar aquilo que no processo local foi verdadeiramente inovador e inspirador para a vida coletiva e democrática, a criação de uma comissão, ou movimento cívico, que contou com a representação das várias forças partidárias com assento na Assembleia de Freguesia, de cidadãos ligados a cada uma das freguesias, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----

O trabalho colaborativo que se desenvolveu a partir desse movimento em articulação com a Junta de Freguesia resultando no documento em apreciação, que vai ser votado. -----

A dimensão suprapartidária que marcou todo o processo que foi sempre tratado com lisura e elevação por parte de todos os intervenientes, sem tentativas de protagonismo político. -----

A prova de uma causa onde todos se unem e querem alcançar o mesmo, só faz sentido quando vão todos juntos e o resultado só pode orgulhar o território, as populações e os eleitos locais, esperam que a Assembleia da República respeite, finalmente, a vontade dos órgãos locais e das populações de Campo e de Sobrado, e as freguesias de Campo e de Sobrado sejam autónomas e distintas nas próximas eleições autárquicas, recuperando a sua identidade histórica e cultural que sempre as caracterizou. -----

O Membro do Grupo Municipal Nós Cidadãos, **João Carlos Santos Castro Paupério**, disse que nem Campo nem Sobrado partilham do território, da mesma mentalidade, da ação social, do seu querer, dos seus gostos, das suas vontades, no entanto é um dia histórico, não termina aqui a desagregação de Campo e Sobrado, simplesmente começa a caminhada. -----

O Membro do Grupo Municipal do BE, **Fernando Manuel Costa Barbosa**, disse que as freguesias por estarem mais próximas da população são as autarquias que mais podem produzir para a promoção e defesa dos interesses de uma comunidade. -----

Data de 1830, o primeiro reconhecimento da importância desse órgão mais próximo das comunidades, primeiro a comunidade administrativa de carácter laico escolhida entre os vizinhos da mesma paróquia, até aos dias de hoje onde é eleita de forma livre e democrática. -----

Desde a escolha inicial onde a marca de classe da legislação liberal, que excluía expressamente da qualidade de eleitores os assalariados, fossem jornaleiros ou criados, tendo em 1916, através da Lei n.º 625, de 23 de julho, passava a designar-se por freguesias, tornando-se a sua criação ou alteração cedida através de referendo dos eleitores. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Durante o regime salazarista as freguesias não eram eleitas, pelo que só após o 25 de abril de 1974 foi reposta a democracia na eleição das autarquias locais. -----

Entre 2011 e 2015 a execução do programa de austeridade do Governo do PSD e CDS, para além de subtrair meios financeiros às autarquias, restringindo a sua intervenção, impôs a reorganização administrativa agregando, ou extinguido, 1168 freguesias de forma pouco ou nada democrático, não respeitando a vontade das populações em expressas a sua vontade, nem tão pouco ouvindo os seus autarcas acerca do processo, sendo apenas uma medida economicista com claro prejuízo para as populações, deixando Portugal mais pobre ao nível da democracia, não acautelando os interesses das populações, não contribuindo para a coesão da sociedade do país, mas sim o aumento de assimetrias regionais. -----

O PS, em campanha eleitoral, admitia poder haver referendos locais para as populações serem ouvidas, medida que entroncava na proposta do BE que sempre defendeu que qualquer alteração administrativa e territorial nas freguesias devia de ter em conta a vontade e escolhas das populações. -----

No entanto o PS deixa para o final da legislatura, através da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, a possibilidade de permitir que a desagregação e conseqüente reposição das freguesias fosse possível, um passo que permitiu, hoje, estarem a debater e decidir o que lhes compete no processo de desagregação das freguesias de Campo e de Sobrado, pecando por tardio, pois a publicação da lei tornou incompatível qualquer processo antes da realização das últimas eleições autárquicas, limitando a democracia a muitos cidadãos, principalmente os residentes no interior. -----

O PS não teve em conta o país no seu todo e englobou a possibilidade da desagregação das freguesias, onde os poderes autárquicos e os seu eleitores poderiam decidir acerca do seu futuro administrativo nas autarquias locais, e na generalidade de criação de novas freguesias com extinção das existentes, com a não inclusão de uma norma de exceção, que poderia ter passado por um referendo local em todas as freguesias, agregadas em 2013 pelo Governo PSD e CDS, que demonstrassem vontade de readquirir a sua identidade social e cultural. ---

Não tendo o Governo PSD e CDS seguida a vontade das populações, e tendo o Governo PS ficado aquém das expectativas, congratulam-se pela responsabilidade dos eleitos locais do PS, do PSD e do CDS de não terem seguido as indicações anteriores dadas pelos responsáveis dos Governos e, agora, estarem unidos com as restantes forças representadas e a população de Campo e de Sobrado no que diz respeito à desagregação das freguesias. -----

Congratulam-se pela responsabilidade que tem tipo o Município de Valongo no processo que esperam poder restituir às populações de Campo e de Sobrado a sua história, a sua especificidade local, as suas tradições e identidades próprias, que a unanimidade de poderes autárquicos do Município de Valongo e a vontade das populações seja respeitado pelo Governo e separadas como historicamente o foram na sua criação e desde a sua fundação. -----

A Membro do Grupo Municipal da CD, **Sónia Alexandra Ferreira da Silva e Sousa**, fez a seguinte intervenção:

“A 30 de maio de 2012 foi publicada a lei que obrigou à agregação das freguesias de Campo e Sobrado. Desde o primeiro momento o PCP e o PEV estiveram contra esta agregação que apenas tinha por objetivo a redução dos serviços públicos, inserindo-se na estratégia do Governo de então (PSD/CDS) de empobrecimento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

regime democrático e de desmantelamento do Poder Local. Mas, apesar da enorme contestação à extinção das freguesias, o Governo avançou com a medida, desrespeitando e ignorando a posição assumida pelas populações e pelos órgãos autárquicos, impondo a extinção de forma autoritária e arrogante. -----

A Lei n.º 22/2012, de 30 de maio que definiu os critérios para a extinção de freguesias, não considerou as necessidades das populações, a identidade e a cultura local, as especificidades e as características de cada território. Todos os argumentos utilizados pelo Governo para justificar a extinção de freguesias não tinham correspondência com a realidade. -----

Mas a luta para a reversão deste processo, iniciou mal a publicação da lei obrigou à agregação das freguesias. Em abril de 2014, o PCP entregava na Assembleia da República, 31 projetos de lei para a desagregação das freguesias, sendo que um desses projetos de lei era relativo à desagregação da freguesia de Campo e Sobrado. Nesse mesmo mês, o executivo da Câmara Municipal de Valongo aprovava por unanimidade o parecer favorável ao projeto de lei do PCP. No entanto, apesar dos pareceres locais favoráveis a esta iniciativa, a composição da Assembleia da República não permitiu que o processo avançasse. -----

Em 2015, sobe ao poder o Partido Socialista e promete, até ao final da legislatura, tomar a iniciativa de propor uma alteração da lei na Assembleia da República, para que fosse corrigida a injustiça cometida pelo Governo PSD/CDS. -----

Assim, em maio de 2016, o PCP volta a apresentar uma nova iniciativa legislativa no sentido de estabelecer o regime para a Reposição de Freguesias (Projeto de Lei n.º 231/XIII/1.ª) e a 30 de junho de 2016, a AM aprova por unanimidade uma moção do PCP que apelava a que os deputados com assento na Assembleia da República se unissem na aprovação do Projeto de Lei apresentado, que permitiria a reposição das freguesias de Campo e de Sobrado no Concelho de Valongo. -----

Mas novamente esta decisão foi adiada para a legislatura seguinte, o que levou o PCP a apresentar em fevereiro de 2018, nesta AM, uma nova moção de apoio à desagregação, que foi aprovada por unanimidade. O aproximar do fim da legislatura sem que passos se dessem no concretizar de tão ansiada medida levou a que, novamente, o PCP apresentasse na AM uma moção em abril de 2019, aprovada com apenas a abstenção do CDS, onde se lamentava os sucessivos adiamentos das decisões necessárias à reposição das freguesias extintas contra a sua vontade e se reclamava dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República a aprovação das medidas legislativas necessárias à reposição das freguesias, ainda nesta legislatura, de acordo com a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos. -----

Só em dezembro de 2020 é apresentada pelo governo uma proposta de lei, que a ser aprovada tal como foi apresentada, impediria a separação das freguesias de Campo e Sobrado, por uma questão de área territorial. --- Entretanto, entre as quatro propostas em discussão, havia três: PCP, BE, PEV, que a serem aprovadas, permitiriam a desagregação de Campo e Sobrado. -----

Em fevereiro de 2021 a AM aprova uma nova moção da CDU que apelava aos Deputados do Círculo do Porto, que representavam a população do Concelho de Valongo na Assembleia da República, respeitassem a vontade desta população, sempre manifestada por unanimidade nos seus Órgãos autárquicos e contribuíssem para aprovar uma lei, que permitisse a desagregação das freguesias de Campo e Sobrado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

As alterações foram feitas, mas só em junho de 2021 é publicada a redação final da Lei em Diário da República, o que inviabilizou a possibilidade de eleições autárquicas já com as freguesias repostas, mas abriu a porta a que a concretização de tão desejada reposição fosse possível. -----

Em 2013, estivemos dependentes de uma maioria absoluta do PSD/CDS, que na Assembleia da República fizeram esta absurda agregação. Agora, estamos dependentes da maioria absoluta do PS na Assembleia da República, esperamos que apesar dessa maioria absoluta se possa reverter, até ao final de dezembro, esta absurda agregação. -----

Assim, é com enorme satisfação que iremos votar favoravelmente a reposição das freguesias de Campo e Sobrado, não sendo demais lembrar que lutar por aquilo que acreditamos é sempre necessário e “vale sempre a pena, porque será [a luta] e a força que dela emana, que determina a evolução dos acontecimentos”. -----

A Membro do Grupo Municipal do PAN, **Sónia Maria Bacelar Brochado Coutinho**, disse que há vários mecanismos na lei que garante casuística, equilíbrio responsável, que têm defendido contra o apoio e visão de régua e esquadro o que foi feito em 2013 que levou à agregação das freguesias de Campo e Sobrado. -----

A lei n.º 39/2021, de 24 de junho, votada favoravelmente pelo PAN na Assembleia da República, na 14.º legislatura, prevê no seu artigo 20.º que o apoio técnico às novas freguesias deve ser assegurado pelo Governo e pelo Município, sendo que a Lei n.º 8/93, de 5 de março, não previa esse requisito e colocava sumariamente a prestação desse apoio na responsabilidade do Governo. -----

O mecanismo proposto acaba por ser mais democrático relativamente ao que estava previsto na Lei n.º 8/93, de 5 de março, em que o processo percorria na Assembleia da República, uma vez que exige que todas as freguesias, através das suas assembleias deliberativas, ou cidadãos e cidadãs, a iniciarem o processo de reversão da fusão operada em 2013. Ao retirar-se o poder de início do processo na Assembleia da República evita-se uma lógica de régua e esquadro. -----

Na altura deixaram como sugestão a possibilidade de se repetir a pronúncia direta das populações por via do referendo local, referente à possibilidade de início ou não do processo de criação de novas freguesias, o que acabou por não ser acolhido. -----

É de louvar a unanimidade na opinião da população das freguesias de Campo e Sobrado relativamente ao tema da desagregação, tendo em conta todos os dados mencionados na proposta, que respondem aos requisitos de prestação de serviço à população e eficácia da ciência de gestão pública, população, território, história, identidade cultural e vontade política. -----

O Membro do Grupo Municipal do CHEGA, **Jorge Manuel Mendes da Silva**, disse que a reforma administrativa de 2013 fundiu as freguesias de Campo e de Sobrado dando origem à União de Freguesias de Campo e Sobrado. -----

Essa medida veio provar-se um erro na medida em que as duas freguesias têm uma história, património cultural e identidades muito próprias, sendo igualmente desiguais quanto à área ao número de habitantes e equipamentos, as também em estruturas e infraestruturas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

O CHEGA é favorável ao processo de desagregação das freguesias de Campo e de Sobrado, que permitirá devolver à população de cada uma das vilas a administração dos seus territórios. -----

O Membro do Grupo Municipal do PPD/PSD, **Daniel Filipe Alves Felgueiras**, disse que o PSD votará favoravelmente a proposta, pois desde o primeiro momento estiveram contra a agregação e disseram-no em todas as oportunidades que tiveram com moções, como por exemplo a apresentada em 4 de dezembro de 2012, pela Membro Rosa Maria, na mesma altura o Presidente da Junta de Freguesia de Sobrado, Carlos Mota, apresentou uma Moção. -----

Recentemente uma Moção apresentada pelo PSD refere que Campo e Sobrado apresentam expressividades e características bem próprias que por terem sido agregadas não desapareceram, não se esbateram nem se homogeneizaram. Portanto, trata-se de um processo no qual o PSD de Valongo está perfeitamente de acordo e solidário no objetivo. -----

Estes processos acontecem, e aconteceram, por alguma razão, a história está aí, os factos estão aí, um Memorando da Troika, que foi assinado em 17 de maio de 2011, sendo as eleições que determinaram o Governo que teve de assumir funções foram em junho. -----

É verdadeiramente satisfatório ver que quando interessam verdadeiramente e tocam as populações, neste caso de Campo e de Sobrado, mas também as pessoas das outras freguesias do Concelho, como responsáveis políticos ficam muito satisfeitos com a desagregação. -----

Desde o início todos estiveram unidos para conseguir em primeiro lugar que a agregação não acontecesse, depois da agregação ter acontecido, politicamente na Assembleia e na Câmara Municipal estiveram sempre unidos para que a desagregação acontecesse, dando-se hoje, formalmente, o tiro de partida, que espera se concretize rapidamente, para que Campo e Sobrado possam fazer a gestão autárquica independente, como merecem. -----

O Membro do Grupo Municipal do DS/PP, **Tiago Ferreira da Silva Moreira Dionísio**, disse que é com entusiasmo que se verifica a consensualidade da intenção de voto na desagregação de Campo e de Sobrado, com a qual concorda. -----

O Presidente de Junta da Freguesia de Campo e Sobrado, **Alfredo Costa Sousa**, disse tratar-se de um dia histórico, outro dia que também foi histórico foi o da Assembleia de Freguesia onde o documento foi aprovado por unanimidade e aclamação, hoje é histórico por em termos concelhios poderem votar o documento de forma unanime todo o processo que está a decorrer. -----

Acompanha o processo desde há 10 anos, foi contra a agregação das freguesias, antes da própria lei foram várias vezes a Lisboa, ele o senhor Presidente da Câmara e a população, para lutar, fazer a maior manifestação que alguma vez foi feita em Lisboa, mais de um milhão de pessoas, em que o atual Presidente da Câmara, na altura candidato, os acompanhou. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais tarde como Presidente de Junta de Freguesia e o atual Presidente da Câmara foram à Assembleia da República, onde estiveram presentes cerca de 400 presidentes de junta de freguesia agregadas, ficando espantado ao perceber que uma grande parte dessas freguesias eram a favor da agregação. -----

Embora a lei tenha vindo tarde vai permitir serem desagregados o que para ele é uma gratidão, durante todo o processo houve alturas em que acreditou menos, pois politicamente parecia que as cisas não andavam. -----

Foi uma luta tenaz, foi uma luta longa, mas parece-lhe que vão atingir o objetivo, porque lutaram naquilo em que acreditam. -----

O processo tem de ser levado à Assembleia da República de forma consistente, bem fundamentado, pois a partir de agora é a Assembleia da República, os Deputados, que vão ter de votar, mas cada um dos partidos representados da Assembleia Municipal pode ter um papel fundamental em motivar os Deputados a votar favoravelmente na Assembleia da República. -----

O Presidente da Assembleia, **Abílio José Vilas Boas Ribeiro**, colocou à votação o ponto 1 –Proposta de Desagregação das Freguesias de Campo e Sobrado, nos termos do n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, sendo aprovado por **unanimidade**. -----

Colocou de seguida a aprovação do ponto em minuta, sendo aprovado por **unanimidade**, dando seguidamente por encerrada a sessão. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º Secretário: _____